
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
PORTARIA Nº 115/2023 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Portaria nº. 115/2023 Cel. João Pessoa/RN, em 07/05/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a **Lei Orgânica do Município- LOM**, e em conformidade com o Arts. 64 e 65 da Lei Municipal de nº 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a **Sr. FRANCISCO LINDON JONSON DE SOUZA**, Matrícula nº. Port.130906-4 (Cargo) Sec. Mun. Desen. Social e Cidadania, **(DUAS)** diária ao custo unitário de **R\$ 300,00** para custear despesas com alimentação, estadia e pousada, durante o período de 25/05/2023 a 26.05.2023, para que a mesma possa dirigir-se a cidade de natal-RN

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Cel. João Pessoa/RN, em 07 de JUNHO de 2023.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:C3475353

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2023. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>